APROVADO
Em 05/10/07
Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

A Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA e os Vereadores abaixo firmados vêm, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO Nº 011/07

CONSIDERANDO que o **Padre JOSÉ ELEMAR GREEBELER** chegou em Butiá em 1999 em substituição ao inesquecível Padre Frederico;

CONSIDERANDO que durante este período vem desenvolvendo um excelente trabalho em prol da evangelização da comunidade do Município, tanto da zona urbana, como da zona rural;

CONSIDERANDO o trabalho incansável e de grande valor espiritual que desenvolve;

CONSIDERANDO que além de fazer um trabalho religioso, ainda realiza um trabalho na área social de grande relevância para as pessoas menos favorecidas,

PROPOMOS MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO, pelo excelente trabalho espiritual e social desenvolvido pelo Padre Elemar. Propomos, ainda que está homenagem seja prestada na Sessão Solene de entrega de Diplomas de Aluno Nota Dez que se realizará no mês de dezembro/07.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2007.

Ver. Gilberto Félix da Silva
P T B

Verª. Neuza Vargas
P T

Ver. Dedé Tintas
P P

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 01/10/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

PROTOCOLO
Em 28/09/07 14:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Scanned with CamScanner